



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

São Mateus, 27-11-2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
GIRLYS BRUMATTI  
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas de indicação na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: 01-12-2025

- *Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Mateus que sejam disponibilizados três (03) terrenos no Polo Empresarial para fomentar o desenvolvimento econômico do município, visando a atração de três empresas (centro de distribuição da Equimar Equipamento, centro de distribuição do Supermercado TAKE e empresa de laje pré-moldado e blocos de grande porte para a instalação de Centros de Distribuição (CD)*
- 
- *Indicação Que seja implantado o sistema de ensino bilíngue no EMEFTI Ayrton Senna, incluído no plano curricular a partir de 2026.*

**Nivaldo Antônio dos Santos (Wap-Wap)**

2º Secretário da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de São Mateus





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

São Mateus, 27-11-2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
GIRLYS BRUMATTI  
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Mateus que sejam disponibilizados três (03) terrenos no Polo Empresarial para fomentar o desenvolvimento econômico do município, visando a atração de três empresas (centro de distribuição da Equimar Equipamento, centro de distribuição do Supermercado TAKE e empresa de laje pré-moldado e blocos

**Justificativa:**

A presente Indicação tem como finalidade solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Mateus a disponibilização de três (03) terrenos localizados no Polo Empresarial, visando fomentar o desenvolvimento econômico do município por meio da atração de novas empresas de grande porte.

A iniciativa busca atender à demanda de instalação de um Centro de Distribuição da Equimar Equipamentos, de um Centro de Distribuição do Supermercado TAKE e de uma empresa de lajes pré-moldadas e blocos. A chegada dessas empresas representa um importante avanço para o fortalecimento da economia local, contribuindo para a diversificação da matriz produtiva e ampliando a capacidade logística do município.

A implantação dessas atividades no Polo Empresarial resultará na geração de empregos diretos e indiretos, no aquecimento do comércio, no incremento da receita municipal e na consolidação de São Mateus como referência regional em infraestrutura e serviços.

Além disso, a destinação adequada de áreas para empreendimentos dessa natureza reforça o compromisso do Poder Público Municipal com o desenvolvimento sustentável, a expansão ordenada e a atração de investimentos, fatores essenciais para garantir maior competitividade e qualidade de vida à população.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

**Diante do exposto, a disponibilização dos referidos terrenos configura-se como medida de grande relevância e interesse público, justificando plenamente a aprovação desta Indicação.**

**Nivaldo Antônio dos Santos (WAP-WAP)  
2º Secretário da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de São Mateus**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

São Mateus, 27-11-2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
GIRLYS BRUMATTI  
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- ***Indicação Que seja implantado o sistema de ensino bilíngue no EMEFTI Ayrton Senna, incluído no plano curricular a partir de 2026.***

***Justificativa:***

***A implantação do sistema de ensino bilíngue no EMEFTI Ayrton Senna, a partir de sua inclusão no plano curricular em 2026, visa aprimorar a qualidade da educação oferecida aos estudantes da unidade. O ensino bilíngue contribui para o desenvolvimento cognitivo, amplia as habilidades de comunicação, favorece a inserção dos alunos em um mundo cada vez mais globalizado e fortalece suas oportunidades acadêmicas e profissionais futuras. Dessa forma, a implementação dessa metodologia pedagógica representa um investimento significativo no processo de aprendizagem e na formação integral dos estudantes.***

**Nivaldo Antônio dos Santos (WAP-WAP)  
2º Secretário da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de São Mateus**



Autenticar documento em <https://camarasaoamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003000350033003400300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003400300036003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em 27/11/2025 02:15

Checksum: **FA8911111AA93F27328BB44AAE1CEBAD7F803D7219B5B7D71FAF5DDB27885B08**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003400300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.